

Realização:



PROGRAMA EDUCACIONAL ANPROTEC

2014

Versão retificada em 27 de junho de 2014.

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA EDIÇÃO EXPERIMENTAL DO CURSO “GESTOR DE INCUBADORAS DE EMPRESAS”

Dando continuidade ao processo de capacitação e preparação dos gestores de incubadoras, a Anprotec, junto ao Sebrae, convoca os interessados em participar da edição experimental do Programa Educacional Anprotec, mediante as regras e condições da presente Chamada.

1. OBJETIVO:

O Programa Educacional Anprotec abordará aspectos que permitam ampliar e aprofundar o conhecimento do gestor de Incubadoras para que ele possa atuar como um transformador no ecossistema de inovação, podendo contribuir para a melhoria do modelo de incubação e apoio ao crescimento de pequenos negócios.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O curso será dividido em três módulos, com duração de uma semana cada, a serem realizados em datas e locais distintos, conforme indicação abaixo:

- Módulo 1 > Agosto – 11/08/2014 a 15/08/2014 - Rio de Janeiro (RJ)
- Módulo 2 > Setembro – 08/09/2014 a 12/09/2014 - Brasília (DF)
- Módulo 3 > Outubro – 27/10/2014 a 31/10/2014 - Florianópolis (SC)

Os locais e horários de realização, bem como sugestões de hospedagem e demais informações operacionais, serão comunicados pela Anprotec aos participantes em momento oportuno.

3. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE:

Estão aptos à candidatura os gestores de incubadoras de empresas que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Da instituição:

- ♦ Ser associada à Anprotec e estar em dia com a anuidade;
- ♦ Ter mais de cinco anos de operação e que tenha pelo menos cinco empresas incubadas e três graduadas;
- ♦ Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências desta Chamada;
- ♦ Fornecer ao participante a Declaração de Anuência, contendo a concordância expressa com a participação do gestor da incubadora no Programa.

b) Do candidato:

- ♦ Ser diretor/coordenador/gerente da incubadora e estar ocupando o cargo há pelo menos dois anos;
- ♦ Possuir contrato de trabalho estável e por tempo indeterminado;
- ♦ Possuir habilidade na multiplicação de conhecimentos;
- ♦ Ter disponibilidade para arcar com todas as despesas de deslocamento para os locais das capacitações (passagens, traslados, hospedagem, alimentação, entre outras).
- ♦ Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências deste edital.

Realização:



4. ANÁLISE E SELEÇÃO:

A seleção dos participantes será feita por Anprotec e Sebrae, mediante a análise do formulário de inscrição anexo e observância dos seguintes critérios:

- a) Nível de consistência das informações fornecidas no formulário de inscrição;
- b) Clara indicação de que a participação do candidato no Programa contribuirá para o programa local/regional de inovação;
- c) Na seleção final, dar-se-á prioridade à distribuição/representação regional;
- d) Serão selecionados até 40 participantes, sendo **apenas um por instituição**.

5. ITENS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA

Os gestores de incubadoras que forem selecionados terão direito a:

- a) Isenção da taxa de inscrição;
- b) Material e certificado de participação.

6. CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DO PARTICIPANTE:

Os selecionados para participar do Programa deverão comprometer-se a participar em todas as atividades previstas na programação do curso.

7. AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Ao final de cada módulo do curso, os candidatos serão avaliados por meio de uma prova escrita, a fim de demonstrar aptidão para avançar ao módulo seguinte. Somente participarão do próximo módulo os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7 nessa avaliação.

8. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Não haverá custo de inscrição para a edição experimental do curso. Porém, conforme descrito no **item 3**, os participantes devem arcar com todas as despesas relativas ao deslocamento para o local do curso, tais como transporte, alimentação e hospedagem, entre outras.

O prazo final para apresentação de candidaturas será encerrado às **23h59 do dia 9 de julho de 2014**. Além do formulário de inscrição (disponível em www.anprotec.org.br), os candidatos deverão enviar à Anprotec cópia do Currículo Lattes e Carta de Anuência assinada pelo principal gestor da instituição. Cópias digitalizadas desses documentos devem ser enviadas por e-mail para os endereços eletrônicos anprotec@anprotec.org.br e junior@anprotec.org.br, e os documentos originais devem ser enviados, via correio, para:

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores
SCN Quadra 01 - Bloco C - Salas 209 a 211 - Edifício Brasília Trade Center
Brasília - Distrito Federal – CEP: 70.711-902,

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Ao submeter a inscrição, o candidato concorda automaticamente com as regras e condições do Programa Educacional, comprometendo-se com as obrigações, responsabilidades e despesas inerentes a sua participação.
- b. O resultado da seleção será comunicado, por e-mail, **até o dia 15 de julho de 2014**.

Brasília, 24 de junho de 2014.
